



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Moção sobre o Projeto Future-se

O Conselho Superior do IFRS vem a público manifestar sua posição em relação ao Projeto Future-se.

Inicialmente cabe registrar que a proposta apresentada pelo Ministério da Educação não foi construída ou debatida previamente com as comunidades acadêmicas das universidades e institutos federais, nem sequer com os reitores e demais dirigentes das instituições federais de ensino.

São excessivamente vagas as atribuições, competências e limites das organizações sociais neste programa. Existe previsão da criação de um comitê gestor cuja composição não está definida na proposta, muito embora o projeto defina que caberá ao comitê gestor exercer todas as competências que atualmente são de responsabilidade dos dirigentes eleitos neste Instituto Federal.

A autonomia da instituição será fortemente afetada pela presença deste comitê externo que, ao que se depreende da proposta, parece substituir a função dos dirigentes e do Conselho Superior do IFRS.

Pela sua configuração apresentada, o Future-se não se propõe a promover o fortalecimento da autonomia institucional, ao revés, pode indicar retrocesso aos avanços do ordenamento jurídico que protege a autonomia administrativa, didática, de gestão financeira e patrimonial das instituições federais de ensino.

O Future-se, se aplicado nos termos em que foi apresentado, representa risco ao caráter público e socialmente referenciado das instituições federais de ensino, em especial às ações inclusivas e ao atendimento das comunidades mais vulneráveis, objetivo central da proposta de criação dos Institutos Federais.

Diante das considerações supramencionadas e em defesa da autonomia institucional, da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, o Conselho Superior do IFRS manifesta sua contrariedade em relação ao projeto Future-se.

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior